UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 704.341/02-22 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a indicação dos docentes **Gilvan Ventura da Silva** e **Lilian Coutinho Yacovenco**, como titulares, e **Sávio Silveira de Queiroz** e **Vânia Maria Losada Moreira** como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Humanas e Naturais neste Conselho.

Parágrafo único. Para fins de cômputo de mandato das docentes Lilian Coutinho Yacovenco e Vânia Maria Losada Moreira, titular e suplente, respectivamente, este iniciar-se-á no dia 15 de março do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2002.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
Na Presidência

VH/DC